

DECRETO Nº 631 DE 10 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Designa membros, mesa diretora e comissões para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2021-2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e a vista do contido na Lei Municipal nº 12.700, de 03 de maio de 2018, considerando o processo Sei nº 19.020.070187/2022-12.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2021-2023:

§1º Para a representação do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estão indicados:

I. Poder Público Municipal:

1. Titular: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA): Reginaldo Cesar Choucino.
Suplente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT): Thiago de Paula Espinosa Gouvea.
2. Titular: Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA): Anderson Chagas de Oliveira.
Suplente: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU): Sem indicação.
3. Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS): Marcílio Ronaldo Garcia.
Suplente: Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL): Sem indicação.
4. Titular: Secretaria Municipal de Educação (SME): Beatriz Lourenço Nunes.
Suplente: Secretaria Municipal de Política para as Mulheres (SMPM): Eric Carlos de Mari.
5. Titular: Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Luciane Antoniette.
Suplente: Secretaria Municipal do Idoso (SMI): Antônio Aurílio de Carvalho.

II. Poder Público Estadual e Federal afetas a área de segurança alimentar e nutricional participantes na 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

1. Universidade Estadual de Londrina (UEL):
Titular: Clísia Mara Carreira.
Suplente: Wilma Aparecida Spinosa.
2. Embrapa Soja:
Titular: Marcelo Alvares de Oliveira.
Suplente: José Ubirajara Vieira Moreira.
3. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Londrina (UTFPR):
Titular: Ana Flávia de Oliveira.
Suplente: Paulo de Tarso Carvalho.

§ 2º. Para a representação da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estão indicados:

I. Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé existentes no Município:

1. Tenda de Umbanda Cacique Cobra Coral:
Titular: Lenita José da Silva Riccetto.
Suplente: Caio Sabino Silva Riccetto.
2. União Municipal das Associações de Moradores de Londrina (UNIMOL):
Titular: Custodio Rodrigues do Amaral.
Suplente: Joana D'arc Garcia.
3. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (ADECOL):
Titular: Maria Inez Gomes.
Suplente: Alexandre Massola de Carvalho.
4. Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMEP):
Titular: Valmir Alves da Rocha.
Suplente: Celso Tenani Meuchiades.

II. Associações, Cooperativas, Organizações e Comunidades de Produtores da Agricultura Familiar:

1. Cooperativa Solidária de Produção comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná (COAFAS):
Titular: Miguel Gomes Celestino.
Suplente: Carlos Roberto Bento.
2. Associação Rede Agrovida Orgânicos:
Titular: Egon Prezoto Bertolaccini.
Suplente: Carlos Eikiti Hirooka.

III. Movimento Sindical de Trabalhadores Urbano e Rural com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

1. União Geral dos Trabalhadores (UGT):
Titular: Deise Maria de Oliveira Lima Silva.
Suplente: Edvaldo Viana.

IV. Movimento Sindical patronal, urbano e rural, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

1. Sindicato Rural Patronal de Londrina:
Titular: Lillian Azevedo Miranda.
Suplente: Neusa Eshima Tomimatsuo

V. Instituições de Ensino Privado, Técnico/Superior e de Pesquisa de atuação na área de segurança alimentar e nutricional:

1. Centro Universitário Filadélfia (UNIFIL):

Titular: Lucievelyn Marrone.
Suplente: Guilherme Henrique Dantas Palma.

VI. Associações de Classe e Conselhos Profissionais de atuação vinculada à área de segurança alimentar e nutricional:

1. Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN8):
Titular: Kelly Franco de Lima.
Suplente: Maria Aparecida Ferreira da Silva Bonfim.

VII. Organizações Privadas sem fins lucrativos, de serviço social autônomo e Instituições/Entidades similares com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

1. Serviço Social do Comércio / Mesa Brasil (SESC):
Titular: Rita de Cassia de Oliveira.
Suplente: Lucilene Ferreira Gonçalves.

VIII. Instituições Privadas e Filantrópicas e Organizações não governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego e renda:

1. Centro de Educação Infantil Menino Jesus:
Titular: Fabiana Neto da Silva.
Suplente: Alexsandra Marques Mostache Nunes.

Art 2º. Em cumprimento ao Art. nº 21 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, fica nomeado enquanto **Presidente** do CONSEA-LD o senhor Edvaldo Viana.

Art 3º. Em cumprimento ao Art. nº 23 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, o Prefeito Municipal indica como **Secretário Geral** do CONSEA-LD o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Reginaldo Cesar Choucino.

Art 4º. Em cumprimento ao § 1º do Art. 25 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, fica nomeado enquanto **Secretário Executivo** a servidora municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Amanda Cristina Andreello Costa.

Art 5º. Em cumprimento ao Capítulo VI, Art. 20 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, ficam instituídas as Comissões Temáticas seguintes:

I. Comissão de Ética:

- a) Marcelo Alvares de Oliveira (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA SOJA)
b) Fabiana Neves da Silva (Centro de Educação Infantil Menino Jesus)
e) Egon Prezoto Bertolaccini (Associação Rede Agrovida Orgânicos)

II. Comissão de Estudo e Avaliação do Regimento Interno:

- a) Valmir Alves da Rocha (Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMEP)
b) Paulo de Tarso Carvalho (Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UFTPR)
c) Deise Maria de Oliveira Silva (União Geral dos Trabalhadores - UGT)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1205 de 28 de outubro de 2021,

Londrina, 10 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 635 DE 10 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Cria e Inclui Fonte de Recursos; Abre Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita de Capital, a Fonte de Recursos 631 - Operação de Crédito - FINISA / Caixa - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária, conforme a seguir especificado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor em R\$
2000.00.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	100.000.000,00
2100.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito	100.000.000,00
2119.99.0.1.06.00.00.00	631	Operação de Crédito - FINISA / Caixa - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	100.000.000,00
Total			100.000.000,00

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 631 - Operação de Crédito - FINISA / Caixa - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito da quantia de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------